

CONVOCATÓRIA DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

Convocam-se todos os elementos do Corpo Docente para participarem na eleição dos representantes do Pessoal Docente ao Conselho Geral, nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que decorrerá na Sala de Professores da Escola Secundária de Valongo entre às 10 horas e às 16 horas do dia 13 julho de 2021

Estas eleições reger-se-ão pelas seguintes regras:

1. São elegíveis para o Conselho Geral os professores em exercício de funções.
2. As listas concorrentes serão apresentadas em impresso próprio (que podem solicitar na secretaria) entregues na secretaria do Agrupamento de Escolas de Valongo até às 16 horas do dia 6 de julho de 2021.
3. Os representantes do Pessoal Docente candidatam-se à eleição, constituídos em listas de **14** (catorze) docentes: **oito** efetivos e **seis** suplentes.
4. Os representantes do Pessoal Docente são eleitos em Assembleia Eleitoral constituída por todos os professores em exercício de funções.
5. A Assembleia Eleitoral funcionará na Sala de Professores na Escola Sede do Agrupamento.
6. A mesa da Assembleia Eleitoral será constituída por um Presidente, dois Secretários e dois Vogais suplentes, designados pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Valongo.
7. Cada lista poderá indicar até dois representantes, não candidatos, para acompanharem todos os atos referentes à eleição
8. Após o fecho da urna, procede-se à contagem dos votos pela comissão eleitoral na presença do Presidente do Conselho Geral e um representante de cada uma das listas concorrentes.
9. As listas serão afixadas na Sala dos Professores da Escola Secundária de Valongo. Serão designadas pelas letras A, B, C..., de acordo com a ordem de entrada.
10. A conversão em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Agrupamento de Escolas de Valongo, 30 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Geral

Abílio Alberto de Morais Ramos